



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2359 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$341.076,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				341.076,74
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL	
	135	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	FR 01 - GERAL BB - 13-2	
	138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	FR 01 - GERAL BB - 13-2	
02	02	11	CULTURA ESPORTE E LAZER	
	153	13.392.0015.2032.0000	CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO	41.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	175	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URB,	4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	176	15.451.0019.2283.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URB,	8.976,74
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	FR 01- 120013-5 -BB - C.I.P. -	
02	02	13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
	189	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2359 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.878

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 - GERAL BB - 13-2	
247	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	13.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 003	FR 02 -146059-5- ALFAB JUNTOS-CONV EST.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

103.200,00

Fontes de Recurso

01	00	90.000,00
02	00	13.200,00

Anulação:

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

57	04.123.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-70.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

145	08.306.0014.2031.0000	SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR	-32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

214	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMO	-93.476,74
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
221	08.245.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMO	-42.400,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2359 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.878

-237.876,74

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de junho de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 2360 , DE 01 DE junho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº867, de 16 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de junho de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 32	04.126.0002.2291.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECN	21.010,08
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02	07	FUNDEB
Ficha: 108	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 2360 , DE 01 DE junho DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 153	13.392.0015.2032.0000	CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 162	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O Povo	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 176	15.451.0019.2283.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 213	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLOHIMENTO)	4.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			59.560,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 2360 , DE 01 DE junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02	02 01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	23	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-21.010,08
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02	02 07	FUNDEB	
Ficha:	109	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	-5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02	02 09	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	136	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-750,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	137	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02	02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER	
Ficha:	164	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O F	-3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	165	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O F	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02	02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha:	173	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02	02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	215	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMEN	-4.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 2360 , DE 01 DE junho DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-59.560,08

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 28/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar nos anos letivos de 2026/2027, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 15/07/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 28/07/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 28/07/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 28/07/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 14/07/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 29/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de uniformes personalizados e sob medida para os servidores da área de saúde pública, respeitando as necessidades, a demanda e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 15/07/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 29/07/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 29/07/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 29/07/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em

www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 14/07/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 30/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de água mineral e de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo devidamente envasados, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para atender o serviço de copa das unidades administrativas e ao preparo das refeições servidas no programa municipal de alimentação escolar. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 16/07/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 31/07/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 31/07/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 31/07/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 14/07/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

Extrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Apostilamento, nos moldes que abaixo se resume:

EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de agosto de 2025.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 10 de 10

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 27/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 52/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 656/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

DATA: 08 de julho de 2026.

PRAZO DE VALIDADE DO APOSTILAMENTO: Até a validade da Ata original.

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS 14 E 15

APOSTILADOS: Feijão carioca: R\$ 8,22;

Feijão preto: R\$ 8,05;

Saltinho, 14 de julho de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....
Dispensa de Licitação 27/2026.

Torno público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de acolhimento institucional da assistida LNBC (idosa) - com acompanhamento através da Promotoria de Justiça de Piracicaba - PANI 0723.0002385/2024, incluindo atendimento especializado de abrigo, moradia, alimentação, lazer, administração de medicamentos e cuidados necessários para o seu bem estar. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Residencial Vivenda do Idoso Ltda, CNPJ 37.525.362/0001-06, com valor mensal de R\$ 4.774,29. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.807/2025), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato de ratificação deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 14/07/2026.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

.....